

## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

## **DESPACHO**

De: SESAU-CAFIINP
Para: SUPEL-DELTA

Processo Nº: 0049.552623/2021-40

Assunto: Pedido de Esclarecimento Empresa Zammi Medical Innovation (0038138333).

Senhor(a),

Ao tempo em que lhes cumprimentamos, vimos pelo presente expediente prestar posicionamento frente ao que solicita o **Despacho 0038143783**, quanto à o pedido de esclarecimento impetrados pela empresa **Zammi Medical Innovation** (Id. SEI 0038138333) referente ao presente procedimento licitatório, **Pregão Eletrônico** nº **237/2023/SUPEL/RO**.

Informamos que para o presente caso, item 08 TRANSDUTOR DE PRESSÃO INVASIVA, **NÃO** há solicitação de que sejam fornecidos mateirais em comodato. Pede-se comodato apenas nos itens 18 em diante da SAMS e Termo de Referência.

Neste sentido, pede-se que o material seja **fornecido (como venda)** para esta secretaria de estado para disponibização a unidade hospitalar. O único ponto de diferenciação para o item é a necessidade de **compatibilidade** do material a ser fornecido com o equipamento presente na unidade (marca é Dixtal e Drager).

Sendo o que se informa para o momento, reformamos votos de estima, saúde e consideração, agradecemos o alertas efetuados e finalizamos o expediente.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **ALYSSON ANTONIO DE MELLO CARVALHO**, **Técnico**, em 11/05/2023, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador 0038154191 e o código CRC 4A18C350.

Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0049.552623/2021-40

SEI nº 0038154191